

Portaria n.º 1102/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 24484, capitão-tenente da classe de marinha João Luís Suzano Antunes Dias (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 23680, capitão-de-fragata da classe de marinha Paulo Tomás de Sousa Costa, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24284, capitão-de-fragata da classe de marinha Mário Francisco da Silva Gouveia.

31 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1103/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 62278, capitão-tenente da classe de serviço especial António dos Santos Pereira da Costa (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 21 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 31064, capitão-de-fragata da classe de serviço especial Manuel António Esteves Mendes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 60078, capitão-de-fragata da classe de serviço especial Vítor Manuel Ramos Josefino.

31 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1104/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 22883, capitão-tenente da classe de marinha Paulo Jorge dos Santos Colaço (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 977, capitão-de-fragata da classe de marinha Carlos Manuel da Silva Crespo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20884, capitão-de-fragata da classe de marinha Carlos Manuel Jorge Rodrigues.

31 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 23 271/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Outubro de 2005, em substituição da directora, nos termos do disposto no n.º 2 do despacho n.º 16 952/2005 (2.ª série), de 5 de Agosto:

Licenciada Maria João Gomes Morgado Costa — considerando a qualidade do trabalho desenvolvido e as capacidades de liderança, organização e inovação reveladas em qualquer dos objectivos cometidos à Direcção de Serviços das Estatísticas da Justiça e os resultados obtidos devidamente recenseados no relatório demonstrativo das actividades desenvolvidas, é nomeada a comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no cargo de director de serviços das Estatísticas da Justiça, do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, por um período de três anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Director-Adjunto, *Elísio Borges Maia*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 10 040/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Setembro de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Rui Abílio Gonçalves, técnico de 2.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, técnico superior estagiário do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Instituto da Água

Despacho n.º 23 272/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto da Água de 24 de Outubro de 2005:

Engenheiro João Manuel Furtado Antas Correia da Costa, assessor principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeado no cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços de Projectos e Obras, do quadro de pessoal dirigente do Instituto da Água, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Lúisa Branco*.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 23 273/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Outubro de 2005, proferido nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e depois do despacho favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, procede-se à reclassificação do funcionário João Paulo Teixeira de Azevedo Santos para a carreira de técnico de 2.ª classe, de acordo com o mapa anexo:

Nome	Carreira	Categoria actual	Escalação/ índice	Carreira	Categoria proposta	Escalação/ índice
João Paulo Teixeira de Azevedo Santos.	Técnico-profissional ...	Topógrafo de 2.ª classe	2/209	Técnico ...	Técnico de 2.ª classe	1/295

28 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.